

N.º CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO
------------	-------------------

N.º R.G.	ASSINATURA	N.º DE INSCRIÇÃO
----------	------------	------------------

N.º CÓDIGO
------------



RUBRICA DO JUIZ
-----------------

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

#### PROVA ESCRITA

#### **SENTENÇA** MATÉRIA CÍVEL

#### INSTRUÇÕES

- ESTE CADERNO DE PROVA POSSUI ESPAÇOS "DELIMITADOS" PARA A DISSERTAÇÃO E RESPOSTA DA QUESTÃO.
- UTILIZE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.
- NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CORRETIVO.
- COM LETRA LEGÍVEL, PREENCHA COM SEU NOME, NÚMERO DE R.G., ASSINATURA E NÚMERO DE ORDEM (O MESMO DA LISTA DE PRESENÇA), OS ESPAÇOS RESERVADOS NESTE CADERNO DE PROVA.
- NÃO SERÁ FORNECIDA FOLHA DE PROVA SUPLEMENTAR, UMA VEZ QUE OS CADERNOS POSSUEM O NÚMERO DE CÓDIGO JÁ IMPRESSO.
- SERÁ PERMITIDA CONSULTA À LEGISLAÇÃO, INCLUSIVE COMENTADA OU ANOTADA, BEM COMO À DOCTRINA E À JURISPRUDÊNCIA, VEDADO O MANUSEIO DE CÓPIAS DE SENTENÇAS, DECISÕES OU FORMULÁRIOS DE QUALQUER NATUREZA.
- DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA NÃO SERÁ PERMITIDA A COMUNICAÇÃO ENTRE OS CANDIDATOS, NEM A UTILIZAÇÃO DE AGENDA ELETRÔNICA, TELEFONE CELULAR, BIP, PAGER, WALKMAN OU DE QUALQUER APARELHO ELETRÔNICO OU MATERIAL QUE NÃO SEJA O ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.
- O CADERNO DE PROVA DEVERÁ SER DEVOLVIDO AO MAGISTRADO, SEM QUE HAJA QUALQUER ANOTAÇÃO QUE IDENTIFIQUE O CANDIDATO.
- NÃO SERÁ PERMITIDO AOS CANDIDATOS DIRIGIREM-SE AOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA E FISCAIS, NEM A QUALQUER OUTRA PESSOA, DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, PARA PEDIR ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DAS QUESTÕES FORMULADAS, ESPECIALMENTE QUANTO À INTELIGÊNCIA DE SEU ENUNCIADO OU À FORMA DE RESPONDÊ-LAS.
- A DURAÇÃO DA PROVA É DE 5 HORAS.
- EM CASO DE DÚVIDAS, DIRIJA-SE AO FISCAL DA SALA.

AGUARDE A ORDEM PARA DAR INÍCIO À PROVA.



## SENTENÇA SOBRE MATÉRIA CÍVEL

João e Maria, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, celebraram compromisso de compra e venda, em 03 de agosto de 1999, com Paula, solteira, para a compra de um apartamento localizado no Condomínio Edifício Vila Bela, constituído de 20 apartamentos. Por essa avença pagaram a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à vista e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram pagos pelo Banco Santo Ivo S/A, com o qual o casal celebrou contrato de mútuo com pacto adjeto de hipoteca, que será quitado em 24 meses, tendo sido realizada a escritura.

No imóvel, o casal realizou benfeitorias no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ocorre que, após seis meses de realizada a transação e já residindo no imóvel, o casal soube que o Condomínio está obrigado a pagar a quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em razão de condenação por danos materiais e morais a um dos moradores, por seu filho ter morrido afogado na piscina comum.

Considerando que Paula omitiu dos compradores, de maneira dolosa, a dívida do condomínio, que será rateada entre todos os condôminos, João e Maria ingressaram com ação, em 05 de junho de 2003, apenas em face da vendedora, que foi citada em 20 de agosto do mesmo ano e apresentou resposta tempestivamente, para a desconstituição do negócio, com pedido de tutela antecipada, para que a ré, no curso da demanda, deposite aos autores o valor mensal correspondente às parcelas do mútuo, sendo certo que no decorrer deste feito, João faleceu, sem deixar filhos.

Diante desses fatos, elabore a sentença pertinente para o caso, resolvendo as relações jurídicas envolvidas e suas conseqüências lógicas e necessárias para a correta solução da demanda.

**NÃO ASSINE ESTA FOLHA**

















